



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 09/SGG/2019

Designar servidores para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMASF.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento contínuo das demandas referentes as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo indicadas para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes aos respectivos cargos, temporariamente junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

NOME	CARGO
MARIA JOSÉ FERREIRA BERNARDO	Auxiliar de Serviços Gerais
MARLY GOMES DA SILVA	Agente Administrativo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos até então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo.